

PORTARIA Nº 80/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 608/2021–CEHOP, datada de: 09/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José Wilton Torres Magalhães**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 211, portador do RG Nº 306.704-SSP/SE, CPF nº 103.587.145-91, licença especial a ser gozada no período de **03/11/2021 a 02/12/2021**, do 9º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/06/2019 a 01/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a: 03/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 09 de novembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633